Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de Setembro de 2022.

MENSAGEM Nº 055/2022

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 055/2022, QUE DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO A TÍTULO ONEROSO DE UMA ÁREA NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

É cediço que a COVID-19 fulminou muitas vidas em nosso Município, causando grande comoção e um misto de sentimentos de pesar e luto. Entretanto, esta Administração Pública Municipal não tem medido esforços para atenuar e até mesmo erradicar os terríveis efeitos desta pandemia de alcance internacional.

Por consequência, o número de óbitos teve um aumento exponencial, o que gerou também um aumento na demanda por espaço no Cemitério Municipal, uma vez que, a pandemia desestabilizou todos os protocolos de previsão de covas e comprometeu o atendimento à população.

Por sua vez, esta egrégia Casa de Leis, por seu perfil extremamente humano, se solidariza profundamente com o sentimento de tristeza das famílias enlutadas que, no momento do enterro, não podem se submeter a constrangimentos e percalços na última despedida da pessoa querida. Por isso, o intuito deste Projeto de Lei é o de preservar a dignidade da pessoa humana em momento tão sensível, proporcionando honra ao *de cujus* em seu funeral.

Neste sentir, a ampliação da área do Cemitério Municipal revela-se fundamental para evitar um colapso no procedimento de enterros e para o regular prosseguimento deste serviço essencial à população.

Solicitamos seja este Projeto de Lei impulsionado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do § 1°, do art. 48, da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação no incluso Projeto de Lei, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores e Vereadoras Santamarienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

FLORENTINO LAUVERS
Prefeito Municipal em Exercício

Processo nº 2096/2022

PROJETO DE LEI Nº 055/2022

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO A TÍTULO ONEROSO DE UMA ÁREA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município, uma área medindo 2.990,00 m² (dois mil, novecentos e noventa metros quadrados), situada no bairro Centro, neste Município de Santa Maria de Jetibá/ES, registrada na matrícula de nº 319 do Livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria de Jetibá/ES, de propriedade da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá, inscrita no CNPJ nº 27.022.870/0001-18, situada na Rua Pastor Hermann Roelke, nº 230, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, para a ampliação do Cemitério Municipal.

§1º. A Comissão para Avaliação designada pelo Decreto nº 937/2022, de 15 de Julho de 2022, procedeu a análise do imóvel de que trata esta lei, emitindo Parecer segundo o qual o valor do bem foi estimado em R$ 202,00 (duzentos e dois reais) por metro quadrado.

§2º. A aquisição será formalizada por meio de documento hábil de compra e venda com cláusula *ad corpus e* posterior registro na matrícula do imóvel.

§3º. O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.

Art. 2º. A aquisição do imóvel será realizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, mediante o pagamento do montante avençado, a ser adimplido no ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de Setembro de 2022.

FLORENTINO LAUVERS
Prefeito Municipal em Exercício